

Contrato CTA 2014/0110		SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO	
NUP Pagamento:	00200.000606/2017-45	Vigência:	20/05/2014 a 19/05/2019
FAVORECIDO			
CPF/CNPJ/UG	Nome do Favorecido	Optante pelo Simples?	
06.840.748/0001-89	COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI (CEPISA)	NÃO	
CERTIDÕES			
Tipo	Validade	NUP	
CRF (FGTS)	18/02/2017	00100.000809/2017-60	
CND (INSS/PGFM)	13/04/2017	00100.179827/2016-92	
CNDT (Trabalhista)	01/07/2017	00100.000815/2017-17	

DOCUMENTOS FISCAIS		
Número do Documento Fiscal	Vencimento	NUP do Documento Fiscal
NF 1231078	16/02/2017	00100.009567/2017-70
Período:	23/12/2016 a 23/01/2017	
Serviço executado no DF?	NÃO	
Irregularidade:	NÃO	

VALORES	
Valor do Documento Fiscal	R\$ 6.384,27
(-) Glosa	R\$ 0,00
(-) Multa	R\$ 0,00 Caráter Definitivo: NÃO
(-) Crédito em Favor do Senado	R\$ 0,00
(=) Valor a Pagar	R\$ 6.384,27

EMPENHOS			
Nota de Empenho	Natureza da Despesa	Valor a Pagar	NUP
2016NE000378	3.3.90.39	R\$ 1.733,41	00100.017357/2016-74
2016NE000379	3.3.90.47	R\$ 62,17	00100.017357/2016-74
2017NE800114	3.3.90.39	R\$ 4.429,81	00100.009591/2017-17
2017NE800115	3.3.90.47	R\$ 158,88	00100.009591/2017-17

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Fornecimento de Energia Elétrica para funcionamento do transmissor da Rádio Senado FM na Cidade de Teresina-PI

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ACERCA DO PAGAMENTO
1) ATENÇÃO: VENCIMENTO EM 16/02/2017. 2) Por se tratar de conta de energia elétrica (pagamento imprescindível) com vencimento eminente, alterou-se no GESCON a validade das certidões irregulares (CND/CRF) para uma validade fictícia para permitir a emissão desta SOLICITAÇÃO DE PAGTO. 3) Solicitou-se autorização para pagamento, junto à DIRECON, mesmo com certidões irregulares.

GARANTIAS			
Tipo de Garantia	Valor	Vencimento	NUP

Contrato CTA 2014/0110		SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO	
NUP Pagamento:	00200.000606/2017-45	Vigência:	20/05/2014 a 19/05/2019
DOCUMENTOS AUXILIARES			
Documento		NUP	
Atesto do Fiscal		00100.010478/2017-76	

CONTRATO / TERMOS ADITIVOS	
Documento	NUP
Contrato	00100.065092/2015-30

Brasília, 09 de Fevereiro de 2017

Alacide Nunes
Membro - NGCIC

Adriano Oliveira
EAS -Administração 221.345-1 ACT 02/2013